



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 102/2017

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando o afastamento da Chefe de Divisão de Compras, Julia Karliç Jardim, matrícula nº 0297, em decorrência de fruição de 10 (dez) dias de férias, no período de 02 a 11 de agosto de 2017, de acordo com o memorando nº. 012/2017 – DAF/DCS, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado, **Vicente José Madeira de Freitas**, matrícula nº 0357, como substituto da Chefe da Divisão de Compras, no período 02 a 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-04, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 02 de agosto de 2017.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

